



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE VELOCIDADE NA TERRA
CAMPEONATO BRASILEIRO VELOCIDADE NA TERRA**

Categoria Autocross

REGULAMENTO DESPORTIVO 2019

ADENDO Nº 01

CAPÍTULO IX – DOS TREINOS LIVRES E CLASSIFICATÓRIOS (NOVA REDAÇÃO)

9.1 - Os horários dos treinos livres, oficiais e classificatórios (tomada de tempo) serão sempre realizados conforme a programação de horário estabelecida no Regulamento Particular da Prova, sendo que, somente depois de estar inscrito e passar pela vistoria técnica os carros poderão ir para a pista.

9.2 - A programação da Etapa deverá prever a seguinte agenda de treinos:
1ª Prova de cada Etapa: deve ser precedido de 2 (dois) treinos livres, antes do treino classificatório, com duração mínima de 15 minutos cada um (intervalo mínimo entre treinos livres de 45 minutos).
2ª Prova de cada Etapa: Poderá haver um warm-up quando do início da programação do dia, com tempo mínimo de 5 (cinco) minutos, “precedendo o treino classificatório ou bateria(s)”.

9.3 - Para à formação do grid de largada da Primeira Bateria de cada Prova, será realizado treino classificatório em 2 (duas) seções: Classificatório Q1 e Classificatório Q2.

9.4 - Classificatório Q1:
Será realizada em seção com duração mínima de 10 (dez) minutos direto com todos os pilotos inscritos. Nesta seção fica definida a ordem de largada do 6º ao último colocado. Os 5 (cinco) primeiros colocados avançam para o “Classificatório Q2”. Deve ser observado o critério estabelecido no Item 9.13 para desempate.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



9.5 - Classificatório Q2 (SUPER POLE):

Na sequência imediata do “Classificatório Q1”, tem início uma nova seção denominada “Classificatório Q2” (SUPER POLE), onde participam apenas os 5 (cinco) primeiros colocados no “Classificatório Q1”, com duração total de 5 minutos. No “Classificatório Q2”, será definida a ordem de largada dos 5 (cinco) primeiros colocados. Os carros deverão ser alinhados na saída dos boxes na sequência de chegada do “Classificatório Q1”, ou seja, o primeiro colocado alinha em primeiro, o segundo colocado em segundo e assim sucessivamente.

9.6 - Entre o Classificatório Q1 e Classificatório Q2, por estarem em Regime de Parque Fechado, não será permitido nenhum tipo de manutenção ou reivindicação de tempo adicional para manutenção.

9.7 - O intervalo mínimo entre o Classificatório Q1 e o Classificatório Q2 será de 3 minutos.

9.8 - O grid da “Segunda Bateria” de cada Prova, será formado com o resultado da primeira Bateria da respectiva Prova, invertendo-se apenas os 4 (quatro) primeiros colocados.

Ex: “o primeiro colocado na Primeira Bateria, largará na quarta posição na segunda Bateria; o segundo colocado largará na terceira posição e assim sucessivamente.

9.9 - O piloto que não se apresentar para o treino classificatório poderá largar no final do grid se o número de pilotos inscritos não for superior ao limite permitido para o grid. Caso o limite permitido seja ultrapassado, poderá ser realizada repescagem.

9.10 - Ao finalizarem o treino classificatório os pilotos deverão se dirigir diretamente ao Parque Fechado.

9.11 - Não serão admitidos protestos ou reclamações por possíveis prejuízos ou benefícios de qualquer piloto sobre o critério regulamentar do treino classificatório, de acordo com o presente Regulamento Desportivo, ou sobre as condições climáticas ou da pista durante o transcurso do referido treino classificatório;

9.12 - Somente será permitida a participação nos treinos livres, treinos classificatórios e Provas, dos pilotos devidamente inscritos. É obrigatório nos treinos e Provas o uso da indumentária completa, ou seja, capacete devidamente atado, com viseira, homologado pelo INMETRO ou órgão nacional ou internacional competente, luvas, sapatilhas de competição e macacão homologado. No caso de o piloto usar barba e/ou cabelos compridos, é obrigatório o uso de balaclava.



9.13 - Em caso de empate no tempo do treino classificatório, o critério de desempate será a favor de quem primeiro tiver obtido o referido tempo.

9.14 – Durante os Treinos Classificatórios Q1 e Q2, e no intervalo entre o Q1 e Q2, é proibido o reabastecimento dos veículos.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2019

Comissão Nacional de Velocidade na Terra

Gian Roberto Pasquali
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional

Carlos Roberto Montagner
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo

Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br